

PORTARIA Nº 62/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a inscrição do heliponto privado Wheaton (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.040833/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Wheaton;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0723;

III - município (UF): São Bernardo do Campo (SP); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 23° 42' 55" S / 046° 34' 02" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de outubro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.799/SIA, de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2010, Seção 1, Página 201.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO